MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 707, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso para o ano letivo de 2027, aplicável a todos os *Campi* Universitários.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as *"diretrizes e bases da educação nacional"*;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.045515/2026-83;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), referente aos semestres letivos de 2027/1 e 2027/2, aplicável a todos os Campi Universitários, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º O Anexo Único contempla as principais datas relacionadas a: (I) Período letivo destinado às atividades dos componentes curriculares; (II) Período de realização de Prova Final, Exame Final e Exame de Segunda Época; (III) Período de planejamento docente; e (IV) Período de férias docentes.

§ 2º As demais datas institucionais relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração acadêmica serão publicadas em Calendário Acadêmico Complementar.

§ 3º O Calendário Acadêmico Complementar será divulgado no semestre letivo imediatamente anterior à sua vigência.

§ 4º Os feriados municipais serão aplicáveis apenas aos cursos ministrados nos *campi* situados nos respectivos municípios.

§ 5º Não haverá previsão de atividades acadêmicas nos feriados.

Art. 2º Os semestres letivos de 2027/1 e 2027/2 compreenderão, cada um, o total de 100 (cem) dias letivos.

Art. 3º As datas dos processos seletivos para preenchimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e dos Programas Institucionais serão estabelecidas em editais específicos.

Art. 4º As datas de início e término das aulas dos cursos de graduação na modalidade a distância poderão divergir das definidas no Anexo Único desta Resolução, por seguirem calendários próprios, que serão divulgados nas respectivas páginas dos cursos.

Art. 5º Fica revogado o período de férias previsto para janeiro de 2027 na Resolução CONSEPE nº 607, de 3 de novembro de 2025, passando a vigorar, em substituição, o período estabelecido no calendário constante desta Resolução.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas unidades responsáveis pelas datas constantes do Anexo Único desta Resolução e, em última instância, pelo Consepe.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 9 de novembro de 2026.

Silvano Macedo Galvão
Presidente em exercício do Consepe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT 707, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

EVENTO/DATA	CUC Cuiabá	CUVG Várzea - Grande	CUA Pontal do Araguaia	CUA Barra do Garças	CUS Sinop	CULRV Lucas do Rio Verde
Férias docentes (30 dias)	04/01 a 02/02	04/01 a 02/02	04/01 a 02/02	04/01 a 02/02	04/01 a 02/02	-
Período Letivo Especial	03 a 27/02	03 a 27/02	03 a 27/02	03 a 27/02	03 a 27/02	-
Período para planejamento docente e outras atividade	22 a 27/02	22 a 27/02	22 a 27/02	22 a 27/02	22 a 27/02	22 a 27/02
Período do 1.º Semestre Letivo de 2027 para os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFMT	08/03 a 16/07	08/03 a 16/07	08/03 a 16/07	08/03 a 16/07	08/03 a 16/07	08/03 a 16/07
Início de 2027/1	01/03	01/03	01/03	01/03	01/03	01/03
Encerramento do 1.º Semestre Letivo de 2027 para os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu	16/07	16/07	16/07	16/07	16/07	16/07
100º dia letivo 2027/1	05/07	05/07	03/07	03/07	03/07	05/07
Período para realização de Prova Final, Exame Final e 2ª Época	06 a 08/07	06 a 08/07	06 a 08/07	06 a 08/07	06 a 08/07	06 a 08/07
Período Letivo Especial	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07
Férias docentes (15 dias)	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07	12 a 26/07
Período do 2.º Semestre Letivo de 2027 para os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFMT	09/08 a 17/12	09/08 a 17/12	09/08 a 17/12	09/08 a 17/12	09/08 a 17/12	09/08 a 17/12
Período para planejamento	27 a 31/07	27 a 31/07	27 a 31/07	27 a 31/07	27 a 31/07	27 a 31/07

docente e outras atividades						
Início de 2027/2	02/08	02/08	02/08	02/08	02/08	02/08
100º dia letivo 2027/2	09/12	09/12	11/12	12/12	09/12	09/12
Encerramento do 2.º Semestre Letivo de 2027 para os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu	17/12	17/12	17/12	17/12	17/12	17/12
Período para realização de Prova Final, Exame Final e 2ª Época	13 a 16/12	13 a 16/12	13 a 16/12	13 a 16/12	13 a 16/12	13 a 16/12
Período de recesso de fim de ano	21 a 31/12	21 a 31/12	21 a 31/12	21 a 31/12	21 a 31/12	21 a 31/12
Férias docentes (30 dias)	03/01 a 01/02/28	03/01 a 01/02/28	03/01 a 01/02/28	03/01 a 01/02/28	03/01 a 01/02/28	03/01 a 01/02/28

RESUMO DIAS LETIVOS 2027

CAMPUS	**2027/1**						**2027/2**					
	MAR	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**TOTAL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
CUC - Cuiabá	24	24	22	26	04	**100**	26	24	21	22	07	**100**
CUA - Pontal do Araguaia	24	25	22	26	03	**100**	26	22	21	21	10	**100**
CUA - Barra do Garças	24	25	22	26	03	**100**	26	22	21	21	10	**100**
CUS - Sinop	24	25	22	26	03	**100**	26	23	21	22	08	**100**
CUVG - Várzea Grande	24	24	22	26	04	**100**	26	24	21	22	07	**100**
CULRV - Lucas do Rio Verde	24	25	21	26	04	**100**	25	24	21	22	08	**100**